

Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

INDICAÇÃO N.º 93/2025

DAVID RODRIGUES MENESES, Vereador da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis a seguinte Indicação:

Ao Excelentíssimo Senhor Aparecido Fazzio, Prefeito Municipal de Urânia.

Venho, por meio desta, reiterar os termos da Indicação nº 60/2023, cuja cópia segue em anexo, que trata da necessidade de implantação de sinalização adequada no trânsito municipal, com o objetivo de prevenir acidentes e garantir maior segurança a motoristas, ciclistas e pedestres.

A sinalização viária bem estruturada é fundamental para o bom funcionamento do tráfego urbano, contribuindo para a orientação dos condutores, a organização das vias e a redução dos riscos de sinistros.

Solicito, ainda, que seja realizada a leitura da Indicação nº 60/2023 nesta Sessão Ordinária, para ciência dos Senhores Vereadores e da população em geral.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 14 de outubro de 2025

DAVID RODRIGUES MENESES

Vereador

Assinam a presente Indicação os Vereadores:

ANDERSON CHAPICHI Vereador

> JAELSON ROQUES Vereador

ROBERTO TOSHIO MIMURA Vereador EVERTON RODRIGUES DA SILVA

JOÃO JOVINO BATISTA

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA
Vereador

KATIA CRISTINA SIEBRA
Vereadora

PROVAD

Em 20 / 10 / 20

Ao Sr. Prefeito Municipal para
AS PROVIDÊNCIAS

PRESIDENTE

WEDERSON HENRIQUE DO L. SILVA

Vereador



CNPJ 51.842.185/0001-12

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

INDICAÇÃO Nº 60/2023

DAVID RODRIGUES MENESES, Vereador da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de suas atribuições legais, apresenta a esta Augusta Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Márcio Ariol Domingues, para que sejam tomadas todas as providências necessárias, junto ao setor competente, para que sejam realizados estudos visando a execução de melhorias tendentes a efetivação de sinalização gráfica horizontal nas imediações do trevo principal de nossa cidade (popularmente conhecido como "Trevo da Cantina"), bem como a instalação de placas de sinalização na entrada da cidade, visando melhor orientar visitantes - foto anexa.

Podemos definir sinalização gráfica horizontal como sendo aquela executada sobre o pavimento de uma via para o controle, advertência e orientação ou informação do usuário.

Na certeza das providências urgentes do Poder Executivo, antecipadamente agradecem.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 4 de agosto de 2023.

DAVID RODRIGUES MENESES Vereador

Assinam a presente Indicação os Vereadores:

CÉLIO MOREIRA

KATIA CRISTINA SIEBRA

MARCOS JOSÉ VITURI

MARINETE MUNHOZ BORGES SARACUZA

JOSÉ AMAURI PINHEIRO DA SILVA

MÁRCIA FATIMA ALVÉS DA SILVA

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO

RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA MOTA

APROVADO

Ao Sr. Prefeito Municipal para AS PROVIDÊNCIAS

Em. 07 / 01 / 2:

PRESIDENTE

Katia Cristina Siebra Presidente



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12 -

email.:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177 Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO À INDICAÇÃO Nº 60/2023

